

DECRETO Nº 3025/79
de 06 de agosto de 1979

Dispõe sobre denominação do Cemitério localizado no Bairro Colonia Paraiso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado "CEMITÉRIO PARAI SO", o cemitério localizado no Bairro Colonia Paraiso, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica reservada, em caráter provisório, no referido cemitério uma área de 4.800,00m². (quatro mil e oitocentos metros quadrados) destinada ao sepultamento de indigentes.

§ Único - O Serviço Funerário Municipal emitirá declaração comprovando a condição mencionada nesta artigo a qual ficará arquivada na administração do cemitério.

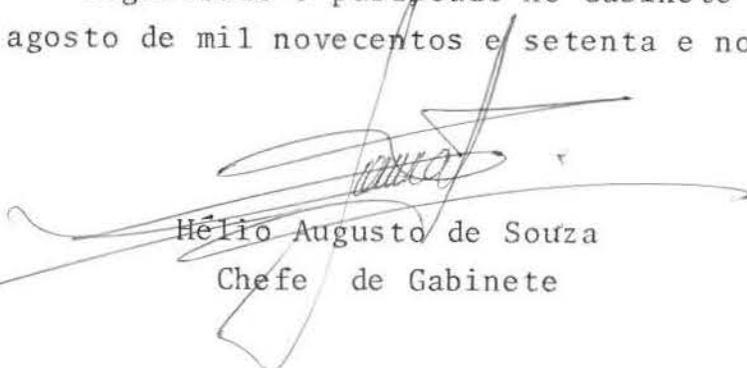
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigorn data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete